

## ***Habitus* precário e sociabilidade violenta: o caso da Penitenciária de Alcaçuz, RN**

**THADEU DE SOUSA BRANDÃO\***

### **Resumo**

O presente artigo busca compreender a presença de um *Habitus* precário e de uma sociabilidade violenta nos indivíduos que compõem um espaço prisional. Optou-se por utilizar as categorias analíticas de Pierre Bourdieu (*Habitus* e Campo), Jessé Souza (*Habitus* Precário) e Machado Silva (Sociabilidade Violenta). Em termos de pesquisa qualitativa, mergulhamos no universo da Penitenciária de Alcaçuz, localizada no município de Nísia Floresta, Rio Grande do Norte, Brasil, através de observação sistemática e entrevistas qualitativas semi-estruturadas como principais fontes de coleta de informações. Mostramos que os indivíduos que perpassam pelo universo prisional advêm de um ambiente de sociabilidade violenta, sendo também possuidores de um *Habitus* precarizado.

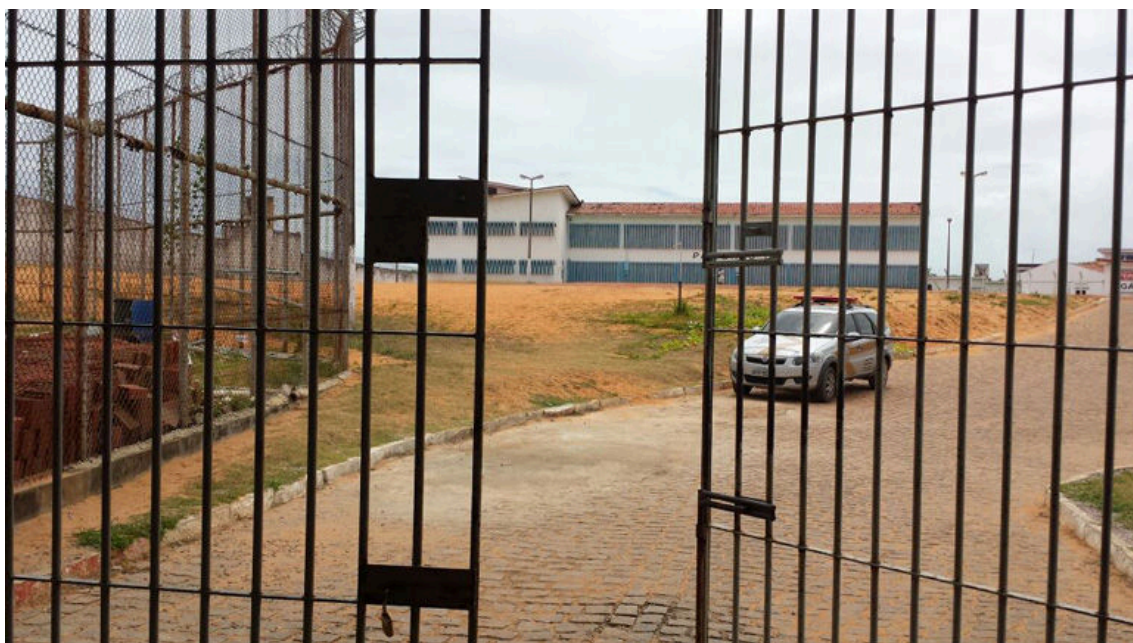
**Palavras-chave:** *Habitus* precário; Sociabilidade; Violência; Prisão.



\* **THADEU DE SOUSA BRANDÃO** é Sociólogo, Doutor em Ciências Sociais, Professor de Sociologia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais da UFRSA.



Vista da Penitenciária de Alcaçuz, RN – Fonte: Reprodução/Portal O Momento.



Entrada para os pavilhões da Penitenciária de Alcaçuz, RN – Fonte: Marília Rocha, Portal NoMinuto.

## Introdução

Este artigo discute a disseminação de uma subcultura da violência, que nos reporta ao conceito de sociabilidade violenta de Machado Silva e à leitura que Jessé Souza faz de Pierre Bourdieu,

construindo o conceito de *Habitus* precário, pautado pela inserção social dos indivíduos num espaço prisional. Antes disso, vamos partir de uma reflexão acerca do conceito de *Habitus* e suas implicações teóricas, o que torna fundamental também pensar a própria

noção de *Habitus* precário. As noções de campo e capital social também se fazem presentes na tessitura do referencial teórico-metodológico do trabalho.

Nosso estudo de caso se debruçou sobre a Penitenciária Dr. Francisco Nogueira Fernandes, município de Nísia Floresta, Rio Grande do Norte. Conhecida popularmente por “Penitenciária de Alcaçuz”, construída em 1995 como presídio de segurança máxima. Seus novecentos e noventa apenados (possui capacidade para 620) se distribuem em 5 pavilhões. 35 deles são presos provisórios, habitando os mesmos espaços. O total de agentes é de pouco mais de 60, dividindo-se em equipes de 24 horas, com folga de 48 horas, o que perfazem cerca de 4 equipes. Alcaçuz é cercada por um muro alto (cerca de 8 metros de altura), cercado por 10 guaritas externas (torres de vigia). A estrutura física da Penitenciária, embora seja recente, encontra-se bastante deteriorada.

Adentramos no universo cotidiano da Penitenciária de Alcaçuz como um *observador-como-participante*. Neste tipo de observador, diferentemente da observação participante (típica da Antropologia Social) – que exige uma imersão profunda e constante no universo compreendido, ou seja, o pesquisador habita por um certo período no local de pesquisa – nossa imersão se deu por meio de visitas e entrevistas marcadas, permitiu-nos, mesmo assim, uma inserção naquele espaço importante para a realização do trabalho de campo. Além do uso do gravador, utilizou-se também uma caderneta de campo. Foram realizadas 20 entrevistas em profundidade, no ano de 2011, com os detentos daquela unidade prisional<sup>1</sup>. As

<sup>1</sup> A quantidade de entrevistas foi suficiente para realização do estudo. Como apontou Coelho

entrevistas variaram de 30 minutos a uma hora, aproximadamente. A partir das transcrições, procuramos organizar as informações sobre os apenados. Importante frisar que todos os nomes dos entrevistados citados são pseudônimos ou “vulgos”. A fim de salvaguardar o anonimato e a segurança dos entrevistados, a escolha dos nomes foi aleatória e sugerida pelo próprio informante no momento das entrevistas. Nas citações de trechos das falas que aparecem ao longo deste artigo, procuramos reproduzir com a maior fidelidade possível o modo pelo qual os apenados se expressaram.

### ***Habitus* precário, sociabilidade e violência**

Para Pierre Bourdieu, os “sistemas simbólicos”, enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento, cumprem função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação. O campo de produção simbólica é visto como “um microcosmos da luta simbólica entre as classes: é ao servirem os seus interesses na luta interna do campo de produção (e só nesta medida) que os produtores servem os interesses dos grupos exteriores ao campo de produção” (BOURDIEU, 1989, p. 11-12).

Neste sentido, pode-se representar o mundo social como um espaço social e as diferenças que nele se desenham

(2005), a vida na prisão é pobre em alternativas. As experiências dos apenados são extremamente homogêneas e, por isso, um alto grau de saturação de informações é obtido com um número relativamente pequeno de entrevistas, realizadas, porém, com profundidade. A homogeneidade das informações obtidas, além da dificuldade de acesso aos presos no decorrer da pesquisa são uma constante em trabalhos do gênero, conforme Magalhães (2006). Nem todos os entrevistados são citados neste trabalho, especificamente.



tendem de forma espontânea a funcionar simbolicamente como *espaço dos estilos de vida* ou como conjunto de grupos caracterizados por estilos de vida diferentes, possuidor de múltiplas dimensões, um conjunto aberto de campos relativamente autônomos, ou seja, que são subordinados quanto ao seu funcionamento e às suas transformações, de modo mais ou menos firme e mais ou menos direto ao campo de produção econômica (BOURDIEU, 1989, p. 144).

Existiria um campo da delinquência cujas forças no interior do qual se defrontam os representantes delinquentes dos grupos dominantes e dominados (existindo em ambos)? Importante lembrar que, em geral, as sociedades se apresentam como espaços sociais e estes, por sua vez, podem ser descritos como um *campo*, isto é, enquanto um campo de forças (BOURDIEU, 1996). Os bens simbólicos e seus mercados se constituem enquanto realidades com dupla face – mercadorias e significações –, cujo valor propriamente cultural e cujo valor mercantil subsistem relativamente independentes, onde podemos falar, também, de um mercado de bens ilícitos, na medida em que eles formam uma categoria diferenciada de bens e na medida em que formam um campo à parte (BOURDIEU, 1992, p. 102-103).

Em um mercado de bens ilícitos, a produção de bens se diferencia muito mais pela distância entre os crimes populares, sem grande organização e racionalidade, pautados em técnicas tradicionais de delinquência e aqueles perpetrados pelos grupos dominantes e grandes grupos organizados, geridos por uma lógica organizacional, ligados ao Estado e ao Mercado (grandes corporações), em grandes esquemas de

fraude e corrupção. Os primeiros possuem pouca legitimidade e são combatidos pelo Estado, assim como vistos socialmente como perigosos. Os segundos, no caso da sociedade brasileira, chegam a ser valorizados em certos círculos sociais e, praticamente, não são punidos, uma verdadeira oposição entre o legítimo e o ilegítimo (BOURDIEU, 1992).

Isto posto, importa agora discutir o conceito de *Habitus* e suas implicações. Segundo Bourdieu, as estruturas constitutivas de um tipo particular de meio (as condições materiais de existência características de uma condição de classe ou grupo), que podem ser apreendidas empiricamente sob a forma de regularidades associadas a um meio socialmente estruturado, produzem *Habitus*:

sistemas de *disposições* duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente “reguladas” e “regulares” sem ser o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas (BOURDIEU, 1994, p. 60-61).

As práticas e as propriedades constituem uma expressão sistemática das condições de existência (aquilo que nós chamamos aqui estilo de vida) porque são “o produto do mesmo operador prático, o *Habitus*, sistema de disposições duráveis e transponíveis que exprime, sob a forma de preferências sistemáticas, as necessidades objetivas das quais ele é o produto” (BOURDIEU, 1994, p. 82). O *Habitus*, como disposição incorporada, depende

essencialmente da posição do agente no espaço social e condiciona, de maneira inconsciente, a visão de mundo do agente e o seu comportamento. Assim, o *Habitus* liga-se também a trajetória pessoal do agente, assim como do capital específico que ele possui em dado campo simbólico. Assim, o *Habitus*, tende, portanto, a conformar e a orientar a ação, tendendo “a assegurar a reprodução dessas mesmas relações objetivas que o engendraram. (...) A interiorização, pelos atores, dos valores, normas e princípios sociais assegura, dessa forma, a adequação entre as ações do sujeito e a realidade objetiva da sociedade como um todo” (IDEM, p.15).

Agora, é fundamental realizarmos uma discussão acerca daquilo que Luiz Antônio Machado da Silva (2004), chama de *sociabilidade violenta*, onde o mesmo tentou captar a natureza e o sentido de uma radical transformação na qualidade das relações sociais a partir das práticas de criminosos comuns. O crime não deve ser visto como o “momento” de um processo, mas enquanto um “objeto construído”, de forma parcial. O importante é preocupar-se como as relações de força se “estruturam, na atualidade, um complexo de práticas associadas ao que é definido como crime comum violento”, a chamada sociabilidade violenta (SILVA, 2004, p. 55).

A violência urbana é vista como um mapa que apresenta aos atores sociais cursos de ações práticas que são, invariavelmente, obrigatórios. Expressa-se aqui um estilo de vida (um *Habitus*), onde o uso da força é utilizado como “princípio organizador das relações sociais” (SILVA, 2004, p. 59). A representação da violência termina por captar, de forma simbólica, um aspecto da vida cotidiana onde temos a

universalização da força como fundamento de um conjunto de práticas que suspende o monopólio do uso da violência do Estado, disseminando esse uso para outras áreas. Temos assim, a exposição de um modo de vida urbana, fragmentário, onde um padrão de sociabilidade violenta se esboça. Quando falamos de violência urbana não nos referimos a comportamentos isolados, “mas à sua articulação como uma ordem social” específica (IDEM, p. 59-60).

Neste contexto, as atividades consideradas como criminosas (assaltos, roubos, sequestros, etc.) estão sendo deixadas de ser consideradas como desviantes e ocasionais a ponto de afetar os padrões convencionais de sociabilidade. Enquanto um conjunto de práticas hierarquicamente articuladas, a violência urbana está destruindo ou substituindo os padrões convencionais de sociabilidade, onde pode-se verificar uma convivência entre formas de sociabilidades comuns e sociabilidade violenta. Assim, “a representação da violência urbana apenas lhes permite uma adesão orgânica que, em última instância, valida esta ordem social e ao mesmo tempo, reorganiza a vivência e permite a compreensão de uma rotina cotidiana fragmentada” (SILVA, 2004, p. 62). Escapa-se, assim, da ordem estatal, onde até mesmo os bandos criminosos se organizam e se destacam enquanto ordem instituída. Haveria, nesse processo, a percepção da violência como princípio de regulação das relações sociais.

João, 27 anos, apenado do Pavilhão 1, preso por assalto, aponta que sua inserção no “mundo do crime” se deu a partir de uma vida difícil de pobreza e, ao mesmo tempo, da facilidade do acesso às drogas. Para sobreviver, começou a realizar pequenos delitos:

(...) foi quando eu vim, eu fiquei me envolvendo com drogas, com pessoas assim, que cometiam pequenos furtos, prostituição. Usei maconha. Não digo assim que seja de uso constante, era mais o contato visual de ver outras pessoas usando, andando na madrugada, de ver coisas como prostituição. A partir daí, devido as circunstâncias que eram precárias, comecei a cometer também alguns delitos para poder... mais questão de sobrevivência né? [sic] Quando você tá na rua, você tem de agir né? [sic] Senão você morre de fome (JOÃO, 27 ANOS).

Arthur, 20 anos, Pavilhão 4, preso por assalto e homicídio, aponta que sua prisão foi causada após ter executado um crime passional: foi tomar as “dores” da “honra” de sua esposa e terminou matando o suposto agressor moral. Também aponta a injustiça que lhe foi imputada, na medida em que lhe acusaram de um assalto que ele alega não ter cometido:

A primeira fui acusado de um assalto sem ter sido eu que fiz. Fui absolvido e passei poucos meses, fui absolvido, fui para a liberdade. Depois eu cometi um homicídio. O rapaz desacatou minha esposa, aí por isso eu tirei a vida dele. Só que preso, passei um ano e seis meses, fui pra rua desse mesmo crime. Aí butaram um mandato de prisão, aí retornei pra cá de novo, estou a oito meses preso sem audiência (ARTHUR, 20 ANOS).

Da mesma forma que Arthur, Paulo, 31 anos, oriundo da classe média, preso por homicídio, culpa sua própria conduta como causadora de seus males atuais. Afirmar que vivia em brigas com amigos e “más companhias”, o que lhe levou ao crime: “Fui preso a primeira vez por homicídio, porque fui brigar, tava bêbado. Vivia arrumando problema, pois tudo eu tentava resolver com a

violência. Lembrando assim, acabou com a minha vida né? Terminei aqui... pedi muito a Deus paciência para suportar né?” (PAULO, 31 ANOS).

Nelson, 22 anos, condenado por tráfico de drogas, cumprindo pena no Pavilhão 4, afirma que sua conduta anterior à prisão era de envolvimento constante em brigas, principalmente em festas. Não admitia ser confrontado ou “levar barato” qualquer coisa que considerasse ofensa à sua pessoa:

Eu sempre fui brigão, muito brabo [sic] sabe? Eu tinha uns 20 anos e sempre ia pro forró. Aí, em uma vez que eu estava no forró, lá no Bom Pastor, uns caras ficaram de onda comigo e eu fui prá cima [sic]. Não sou homem de levar barato não, furei um e botei os outros prá correr [sic]. Mas ele não morreu não (NELSON, 22 ANOS).

Um último exemplo é o de Tiago, 28 anos, também do Pavilhão 4, cumprindo pena por tráfico de drogas, que culpa as drogas, especialmente o crack como motivador de sua violência. A droga sempre lhe deixava agressivo e fora de controle, principalmente, como mostra abaixo, quando tentavam roubar-lhe o crack:

Depois que eu saí de casa eu passei a usar droga direto, a pedra né? A pedra sempre me deixava meio [ruído]. Mas eu fumava sozinho, nunca com alguém. Uma vez fumando, um cara tentou dar um descuido e levar a pedra. Corri e peguei ele. Bati muito (TIAGO, 28 ANOS).

Em outra perspectiva, quando falamos de uma pretensa “organização da criminalidade”, levamos em conta que “os modelos correntes de entendimento da organização da violência criminal”, com todas as suas nuances (gangues, máfia, etc.), não se aplicam, pois todos se baseiam em “princípios como honra,

lealdade, companheirismo, cooperação, solidariedade, que reproduzem a ideia tradicional de uma pacificação entre os iguais (redução do recurso à violência aberta entre os pares), reorientando as práticas violentas para o exterior” (SILVA, 2004, p. 76).

O complexo que se forma por estas práticas se fundamenta no mesmo princípio de subjugação pela força, uma espécie de amálgama de interesses individuais, com um sistema hierárquico e códigos de conduta (uma “paz armada”) onde todos obedecem por saberem ser mais fracos. Assim, o *Habitus* manifesta-se enquanto um sistema auto-regulador de princípios implícitos e explícitos, universalmente qualificados como princípios geradores, onde podemos observar dois tipos de relações: uma estrutura objetiva que define as condições sociais particulares que produzem as práticas construídas pelo próprio *Habitus*; e condições que parecem representar um estado particular do *Habitus* (CICOUREL, 2007, p. 170).

Assim, pensar o *Habitus* inserido no contexto que apresentamos passa também pela discussão proposta por Jessé Souza. Segundo ele, a naturalização da desigualdade social e uma consequente produção de “subcidadãos”, pode ser percebida como resultado de um processo de modernização no Brasil a partir do século XIX. Isso significa que nossa desigualdade social e sua naturalização na vida cotidiana é moderna e não tradicional, pois está ligada à “eficácia de valores e instituições modernas a partir de sua bem-sucedida importação ‘de fora para dentro’”. Desta maneira, “ao contrário de ser ‘personalista’, ela retira sua eficácia da ‘impessoalidade’ típica dos valores e instituições modernas” (SOUZA, 2004, p. 80).

João, 27 anos, mostra que sua vida foi pautada pela miséria e sofrimento. Além disso, o abandono familiar na adolescência levou-o a um caminho que ele caracteriza, reproduzindo o discurso social, como “errado”, onde ele vai terminar “não dando pra nada”. Afirma que teve uma infância sofrida, devido à dificuldade financeira, chegando a morar na rua por um ano: “Aos 14 anos de idade, eu fiquei quase um ano só. Terminei não dando pra nada” (JOÃO, 27 ANOS).

Beto, 41 anos, afirma que sua entrada no mundo do crime adveio de uma infância pobre, mas normal. O evento catalizador foi o acesso às drogas e as más companhias. Preso por tráfico, na primeira vez, embora portasse pequena quantidade de maconha, terminou preso: “Minha infância foi normal. No começo foi bom, eu estudava, fiz até a quinta série, aí comecei a entrar na vida das drogas e tal, e a beber e tal. Fui preso drogas. Fui preso Por maconha” (BETO, 41 ANOS).

Luiz Antônio, 59 anos, descreve uma infância pobre e abandonada, assim como a de João. Órfão de pai desde os 3 anos de idade, foi criado apenas pela mãe, em bairro violento. Seu discurso reproduz axiomas de que “o homem é produto do meio”. Ao mesmo tempo, mostra que sua infância e educação foram marcadas pela violência familiar:

A minha infância e meu convívio familiar não foi nada bem, pelo seguinte... porque meu pai nos abandonou com 3 anos de idade, a partir daí fui criado só pela minha mãe, e... como diz, o homem é produto do meio, né? [sic] Criado em bairro violento, homem violento. Criado em sociedade, homem social. (...) eu fui criado uma criança com a violência do lado... apanhava por tudo. (LUIZ ANTÔNIO, 59 ANOS).



Kleber, 34 anos, cumprindo pena no Pavilhão 3, preso por assalto, aponta uma infância pobre e sofrida de menino do interior do Rio Grande do Norte. Abandonado também pelo pai, foi criado às duras custas pela mãe faxineira, tendo estudado só até o 4º ano do ensino básico, antiga 3ª série:

Minha infância não era boa não viu? Muito sofrido, sofri muito. Muito mesmo. Sem educação, fui criado sem pai, me abandonou quando eu tinha quatro anos de idade e eu sofri muito, muito mesmo. Não foi brincadeira não. Morava no interior, Pedro Avelino. Mamãe era faxineira, fazia faxina, lavava as roupas dos outros, essas coisas. Eu fiz só até a terceira série [ensino fundamental] só (KLEBER, 34 ANOS).

André, 19 anos, o mais novo de nossos entrevistados, cumprindo pena no Pavilhão do Trabalho, preso por tráfico de drogas, também define sua infância como pautada por miséria, violência e a presença das drogas. Viciado desde muito cedo, logo tornou-se pequeno traficante para poder dar continuidade a seu vício:

Minha infância não foi muito boa, foi no meio de muita bagunça, muita droga. No meio da criminalidade. É tanto que depois que eu me envolvi com o crime fui preso. Já fui preso, essa não é a primeira. Cai no mundo das drogas. Estou tentando trabalhar para quando sair, procurar um emprego, cuidar dos meus filhos, voltar à sociedade. Fui preso por tráfico de drogas (ANDRÉ, 19 ANOS).

No mesmo sentido, Arthur, 20 anos, aponta seu abandono tanto pelo pai como, posteriormente, pela mãe alcoólatra. Criado pela avó e depois pela tia, sua grande referência, logo na adolescência iniciou sua “vida no crime”. A modernidade brasileira é pautada na aceitação dos valores

modernos e ocidentais como únicos e legítimos. A questão é que, se de um lado esses são os valores dominantes; de outro as práticas sociais são destoantes e terminam por manter um processo de exclusão pautado em valores tradicionais, apesar do esteio modernizante. Jessé Souza aponta que o Brasil é possuidor de apenas um código valorativo dominante pautado no individualismo moral ocidental, não se confundindo este com o indivíduo empírico e com todas as realizações culturais do ocidente, inclusive uma forma específica de racionalidade: aqui se pautam os valores ocidentais como parâmetro e não como regra absoluta (SOUZA, 2000, p. 254).

Ao mesmo tempo, embora possa se falar no Brasil de um processo modernizador, este se deu de forma seletiva, ou seja, o acesso aos bens culturais ocidentais (igualdade jurídica, liberdade, racionalidade e direitos subjetivos) não seja igual para todas as classes e indivíduos. Pessoaalidade, dependência pessoal, fragmentação da consciência, vínculos sociais subordinados a situações particulares e não universais e outros elementos se agregam a uma visão da eficiência individual que é destoante dessa lógica. Daí que o abandono social e político dos setores mais desprivilegiados é percebido como “fracasso individual” o que dificulta a articulação política do descontentamento (SOUZA, 2000, p. 261).

Nada, porém, se constituiria em um dualismo. O que se verifica é um fenômeno peculiarmente brasileiro<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Para discussão ampliada desta afirmação, além da discussão teórica já esboçada (e pela limitação de espaço do artigo) remetemos à Jessé Souza em: **A modernização seletiva**: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000; A



Segundo João, 27 anos, Pavilhão 1, sua entrada no crime foi um processo que ele vê como “natural”, mas também impulsionado por uma sociedade que não lhe deu nenhuma oportunidade. A precariedade de sua vida é um dos fatores que, juntamente com sua escolha do crime, perfaz seu itinerário até a prisão:

Comecei a trabalhar, mas fui demitido. Trabalhei numa transportadora. Trabalhei também em obra. Aí devido a esses problemas e quando a gente é jovem, as vezes vai e pensa que indo por um determinado caminho vai conseguir alguma vantagem, alguma coisa e pretende ate sair sem problema né? (JOÃO, 27 ANOS).

Do mesmo modo, Beto mostra que nunca conseguiu, devido a sua baixa escolaridade, nada além de trabalhos precarizados como biscateiro, ambulante ou servente de pedreiro, todos caracterizados pelos baixos salários e pela sazonalidade: “Eu cheguei a fazer *biscaite* mas serviço [sic] fechado não. Biscate de servente de pedreiro. Trabalhei um tempo de camelô. Eu trabalhava para pagar as coisas em casa, mas era mais para o consumo de drogas, maconha” (BETO, 41 ANOS).

André, 19 anos e Filipe, 29 anos apontam que o uso de drogas ilícitas, principalmente o crack, foi o principal motivador de deixarem seus trabalhos, o primeiro em um lava-jato e o segundo como agricultor: “trabalhei sim, em supermercado, trabalhei também em

lava-jato. Depois caí no mundo do crime. Passei a traficar porque consumia, outra parte porque trazia dinheiro pra minha família também. Era o crack. Não uso mais não, consegui me livrar” (ANDRÉ, 19 ANOS). Já Filipe:

Eu me afastei da minha família por causa da droga sabe? Comecei a me afastar da minha família. Eu usei crack, maconha. Uso ainda ate hoje mas já tentei me afastar das drogas. Estudei só até o segundo ano primário. Trabalhava mais em roça (FILIPE, 29 ANOS).

Existiria, no Brasil, uma “ideologia espontânea”, que seria fundamental no entendimento da produção social da desigualdade e da subcidadania. Na explicação desse processo, Jessé Souza explicita uma visão que vai um pouco além da perspectiva clássica de Sérgio Buarque de Holanda (1995). Partindo da perspectiva de Bourdieu, ele explica que esse processo de internalização passa pelo conceito de *Habitus*. Essa pretensa “ideologia espontânea” nada mais seria do que um conjunto de suposições ligadas a um estilo de vida, o qual conforma o *Habitus* estratificado e por classes sociais e legitima o acesso diferencial aos recursos sociais. O autor propõe uma subdivisão da categoria de *Habitus* (visando superar suas deficiências), acrescentando-lhe uma “dimensão genética e diacrônica à temática de sua constituição”. A ideia seria pensar uma pluralidade de *Habitus*. O processo histórico de modernização periférica pelo qual o Brasil passou (e passa) não equalizou as classes sociais em todas as esferas da vida, embora tenha generalizado os ideais de igualdade (SOUZA, 2004, p. 87).

Isto posto, o *Habitus* precário seria o limite do *Habitus* primário em sentido decrescente, ligado a formas de reconhecimento social desiguais,

---

gramática social da desigualdade brasileira. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 19, No 54, fevereiro de 2004 e **A Construção Social da Subcidadania: Para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica**. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2006.

incluindo aí a percepção de dignidade. Uma certa atribuição de respeito social nos papéis de produtor e de cidadão é mediada pela abstração mediada pelo mercado de indivíduos pensados como “suporte de distinções” possuidores de valor relativo. Consequentemente, essa ideologia do “desempenho” funcionaria como uma legitimação subpolítica incrustada no dia-a-dia e pautada em instituições como o mercado e o Estado (SOUZA, 2006).

Numa sociedade onde existe uma ausência de precondições cognitivas “para um desempenho adequado ao atendimento das demandas (...) do papel de produtor, com reflexos diretos no papel do cidadão, (...) implica a constituição de um *Habitus* marcado pela precariedade”. Daí que, esse *Habitus* pode se referir tanto a setores tradicionais da classe trabalhadora que não conseguem se adequar às novas demandas do mercado de trabalho, como também às camadas mais populares no Brasil (*ralé*). Essas camadas marginalizadas são formadas por indivíduos inadaptados a um novo contexto histórico de flexibilização do trabalho e de globalização (SOUZA, 2004, p. 89).

Uma amostra deste tipo de *Habitus* pode ser exposta no depoimento abaixo:

Tem pessoas que tão ali porque as vezes uma atitude ate de desespero, por incrível que pareça, porque foi roubar num supermercado, foi fazer um descuido, foi roubar um alimento, ta preso há mais de ano. Então existem pessoas que as vezes pela, por vicio de drogas, comete um pequeno delito e não quer dizer que seja uma pessoa do mal, (...) Isso ai existe, mas, as vezes tem pessoas que não, que se envolveu as vezes numa situação ali transportando uma droga para ganhar um... em troca de um

qualquer para ganhar o sustento da família. Ai ta preso, as vezes desde outro estado, chega num canto e é preso (JOÃO, 27 ANOS).

O *Habitus* precário também pode ser esboçado no sentimento de injustiça que muitos presos expressam. A falta de uma estrutura de assistência jurídica adequada, além do fato do sistema jurídico-penal ser extremamente oneroso, faz com que muitos presos sintam-se injustiçados por não poderem provar sua pretensa inocência. Isso, principalmente, em um país onde o sistema de execução penal praticamente só prende pobres e pessoas com baixa escolaridade:

Fui preso, fui acusado de assalto, de um bocado de coisas que eu nem fiz, tô sendo... é a maior injustiça do mundo que tão fazendo na minha vida, comigo, com minha pessoa. Tô sendo acusado de assalto, de estupro, de tudo no mundo, de um bocado de coisa que butaram na minha vida, que eu nunca fui preso em minha vida, por nada. Fui preso com 32 anos. Hoje estou com 34 (KLEBER, 34 ANOS).

Outro elemento fundamental nessa caracterização é que, em sociedades consideradas periféricas como o Brasil, um certo atributo de “europeidade” se constituiu, em seu processo de modernização exógena, no critério de segmentação social entre indivíduos e classes sociais integrados e não integrados, classificados e desclassificados. Essa europeidade se caracterizaria por impor uma internalização generalizada de uma certa “disciplina”, onde a inadaptação a esta é tomada como “fracasso pessoal”. Esse critério de “desempenho” contribuiria, decisivamente, para o reconhecimento social de sucesso ou de fracasso pessoal (SOUZA, 2004, p. 91).

Uma parcela da população, assim, é vista como uma categoria sub-humana, abaixo da parcela portadora de distinção social. Visão internalizada, não é intencional. Esta é uma dimensão objetiva, subliminar, implícita e não transparente. Está ligada a uma visão de mundo e a um *Habitus* distintivo (secundário) que constrói uma hierarquia moral, fundamentadora dessas distinções. Assim, o *Habitus* precário é um fenômeno de massas, constituindo uma verdadeira “ralé estrutural” formada por grupos sociais precarizados, caracterizados como subprodutores e subcidadãos (SOUZA, 2006, p. 184).

Parte significativa dos apenados expõe esse tipo de representações a partir da exposição de suas profissões e de sua vida como trabalhadores, antes da prisão. Em geral, são atividades com pouca qualificação profissional, a maioria “biscates”, empregos ocasionais como mostrado anteriormente. Um itinerário de subempregos ou de trabalhos ocasionais, perpassados por períodos na prisão. Se um *Habitus primário* implica um conjunto “de predisposições psicossociais refletindo, na esfera da personalidade, a presença da economia emocional e das precondições cognitivas para um desempenho adequado ao atendimento das demandas”, isso leva a reflexos diretos no papel do cidadão, em condições capitalistas modernas, onde, quando estas não aparecem, de alguma forma, isso implica na constituição de um *Habitus* marcado pela precariedade (SOUZA, 2000, p. 170).

Temos a formação de todo um segmento de inadaptados, um fenômeno de massas na sociedade brasileira, um abismo criado desde o limiar do século XIX e intensificado a partir de 1930 em diante. Construiu-se, aqui, um processo

de inadaptação de considerável parcela da população à modernização que é percebida, por essas classes excluídas, como um “fracasso pessoal”.

A violência apresenta-se, como discutido no início deste artigo, como expressão de uma sociabilidade violenta. Imputa-se à violência enquanto instrumento solucionador dos conflitos:

Sofri uma agressão à qual revidei e daí... e a verdade é essa, diga-se de passagem: não é que eu queira me imiscuí de direito, com razão, porque cheguei num certo clube, adentrei no recinto, porque tinha casais adentrando, então adentrei também. Ao chegar no salão, eu tava afim de fazer necessidade fisiológica, fui interpelado pela pessoa: se eu tinha dinheiro para cobrir a despesa. Eu falei: aguarde um minuto que vou no sanitário. Quando eu volto, vem três guardas truculentos, inclusive cara que [ruído] no clube, trabalhou mais eu. Expliquei minha situação, paguei, eles seguraram meu dinheiro, me botaram pra fora, quiseram me bater... ai foi obrigado... eu tava armado... revidei á altura. Ta entendendo? Foi isso ai. Numa fogueira ali que tem na Avenida 6 com a Bernardo Vieira (LUIZ ANTÔNIO, 59 ANOS).

Manoel, garoto de programa, 28 anos, cumprindo pena no Pavilhão 3 por homicídio, argumenta que a atividade de prostituição foi o caminho que preferiu seguir para não adentrar “no mundo do crime”. Ao mesmo tempo, podia manter seu vício. Terminou preso por homicídio ao cobrar uma dívida de um cliente:

Comecei a fazer programa, virei garoto de programa, pra mim nunca roubar nem o cidadão e nem a cidadã eu tive que fazer programa. (...) Então eu conheci uma pessoa

que me chamou para fazer um programa e não quis me pagar, a gente teve uma luta corporal e em legítima defesa atingi uma faca na altura do peito. Fui preso por homicídio, fui condenado a 6 anos e a 6 meses, tirei dois e fui pra rua, sem ter onde dormir... (MANOEL, 28 ANOS).

Outras vezes, o crime se apresenta como uma espécie de “resposta” mais imediata às necessidades de consumo ou de ascensão econômica. É o caso de Expedito, 25 anos, Pavilhão do Trabalho, preso por homicídio.

Fui preso por assalto né? [sic] Eu assaltei 3 vezes. Eu não precisava assaltar, foi mais loucura mesmo. A tal da adrenalina, vontade de crescer fácil. Aí, passei a fazer essas coisas por isso. Eu tenho família humilde que não podia me dar tudo que eu queria coisas boas, que eu tinha vontade de ter. Aí que não escutei a família e simplesmente entrei nessa vida por convites. Devido a companhias, mas por que eu quis também. (...) Ai eu passei a participar de alguns assaltos. Assalto a lojas, carros, essas coisas, não muito mas fiz [sic]. (...) O que me levou ao crime foi principalmente o dinheiro fácil (EXPEDITO, 25 ANOS).

Expedito mostra que o grupo e as “companhias” em que vivia, assim como o desejo de “emoção”, foram elementos que o motivaram para cometer seus primeiros delitos. A ideia do que ele apontou como “dinheiro fácil”, em uma sociedade pautada no consumo e no status advindo do mesmo são também elementos presentes em seu discurso.

As reações possíveis às demandas não atingidas à essa profunda exclusão podem ser percebidas, como já citado, a partir das explosões de violência e criminalidade. O criminoso, o

“bandido”, enquanto portador desse *Habitus* precário, é um exemplo do tipo social que também pode surgir desse processo. Levando em consideração, é claro, que nem todos os indivíduos responderão à essa precarização da mesma forma.

### Considerações finais

O Brasil vivencia um gradativo aumento dos índices de encarceramento e aprisionamento ao longo das últimas três décadas. Uma verdadeira lógica punitiva que pretende remediar a escalada da violência e da insegurança – causadas pela ausência do Estado social – com mais repressão policial e mais prisões.

Essas formas de intervenção social, basicamente, repressivas inscrevem-se também em uma tradição nacional de controle dos miseráveis e excluídos pela força. Apoiam-se numa concepção hierárquica e paternalista da cidadania, que tende a assimilar os assim chamados *marginais*, trabalhadores e criminosos, de modo que a manutenção da ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem.

Predomina no Brasil, principalmente entre os mais excluídos, uma verdadeira *sociabilidade violenta*, pautada pelo recurso universal à força e à violência. Ela expressa uma dada *ordem social*, alicerçada em uma representação da violência urbana onde se tem a percepção da violência como princípio de regulação das relações sociais. Um gradiente de violência que vem se alimentando, de certa maneira, das desigualdades e da exclusão social que se são reforçadas com a globalização e mercantilização.

Neste ínterim, uma verdadeira subcidadania se constitui através de um *Habitus* marcado pela precariedade, um *Habitus precário*. Este se refere, tanto a



setores tradicionais da classe trabalhadora que não se adequam às novas demandas do mercado de trabalho, como também às camadas mais populares no Brasil. Esses grupos, de maneira geral, superlotam as prisões brasileiras.

#### Referências

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. **A Economia das Trocas Simbólicas**. Introdução, Organização e Seleção de Sérgio Miceli. 3ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

\_\_\_\_\_. **Sociologia**. Introdução e Organização de Renato Ortiz. São Paulo: Ática, 1994.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas**: Sobre a teoria da ação. Tradução: Mariza Corrêa. Campinas, SP: Papirus, 1996.

\_\_\_\_\_. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CICOUREL, Aaron V. As manifestações institucionais e cotidianas do *Habitus*. Tradução de Sergio Miceli. In: **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 19. N.1. Junho de 2007.

COELHO, E. C. **A oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MAGALHÃES, Carlos A. T. **O crime segundo o criminoso**: um estudo de relatos sobre a experiência da sujeição criminal. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2006. (Tese de Doutorado).

SILVA, Luiz Antônio Machado da. Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan/jun. 2004.

SOUZA, Jessé. **A modernização seletiva**: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. A gramática social da desigualdade brasileira. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 19, No 54, fevereiro de 2004.

\_\_\_\_\_. **A Construção Social da Subcidadania**: Para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2006.

Recebido em 2015-06-29  
Publicado em 2015-12-06